

LEIMUNICIPAL Nº 1.930/2025

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.*

ÉDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento de 2025 no valor de **R\$ 330.670,14** (trezentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos) e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: – 003- FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS	
FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0009- NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 1019 – REFORMA E CONTRUÇÃO- ESCOLA DUILIO - FUNDEB 30%	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações Fonte de Recurso: 1.540.0000000	330.670,14
Total	330.670,14

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: – 003- FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS	
FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO:366–EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
PROGRAMA: 0009- NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 1063 – INVESTIMENTO EDUC. JOVENS E ADULTOS REC FUNDEB 30%	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 1.540.0000000	1.020,00
Total	1.020,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: – 003- FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS	
FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO:366–EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
PROGRAMA: 0009- NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2039– REMUNERACAO PROFIS. JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00- Contratação por tempo determinado 31.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13.00.00- Obrigações Patronais Fonte de Recurso: 1.540.0000000	100,00 24.000,00 2.770,26
Total	26.870,26

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: – 003- FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS	
FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO:365–EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009- NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2084 – MANUTENCAO ENSINO INF. CRECHE - FUNDEB 30%	
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00.00- Contratação por tempo determinado	1.000,00

31.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31.90.13.00.00- Obrigações Patronais	12.120,00
33.90.14.00.00- Diárias- Civil	1.000,00
33.90.30.00.00- Material de Consumo	40.000,00
33.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa física	100,00
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	40.100,00
Fonte de Recurso: 1.540.0000000	
Total	194.320,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: – 003- FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS	
FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO:365–EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009- NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2030 -MANUT. ENSINO INF. PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
31.90.04.00.00- Contratação por tempo determinado	1.000,00
31.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31.90.13.00.00- Obrigações Patronais	7.459,88
Fonte de Recurso: 1.540.0000000	
Total	108.459,88

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT